SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS SOCIAIS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - (1)(2)

PRESIDENTE: VAGO

(5 titulares e 5 suplentes)

TITULARES		SUPLENTES	
Bloco de Apoio ao Governo (PDT, PSB, PT, PCdoB, PSOL, REPUBLICANOS)			
Senador Lindbergh Farias	3215-5227	1 Senador Rodrigo Rollemberg(9)	3215-5542
Senador Wellington Dias(8)		2 Senadora Lídice da Mata	3215-5913
Bloco Parlamentar da Maioria (MDB, PV, PP, PSD)			
Senador Waldemir Moka		1 Senadora Ana Amélia	
Senador Casildo Maldaner		2 VAGO(6)	
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)			
VAGO(4)		1 Senadora Maria do Carmo Alves(3)	

(1) Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

(2) Em 23.03.2011, foi lido o OF. nº 11/2011 - PRES/CAS, designando os Senadores Lindbergh Farias e Wellington Dias como membros titulares, e Rodrigo Rollemberg e Lídice da Mata como suplentes (pelo Bloco de Apoio ao Governo); Waldemir Moka e Casildo Maldaner como titulares, e Ana Amélia e Eduardo Amorim como suplentes (pelo Bloco Parlamentar da Maioria); Marisa Serrano como titular e Cyro Miranda como suplente (pelo Bloco Parlamentar Minoria), para comporem a Subcomissão.

(3) Em 07.04.2011, a Senadora Maria do Carmo Alves é designada membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB/DEM) na Comissão, em substituição ao Senador Cyro Miranda (Of. nº 20/2011 - PRESIDÊNCIA/CAS).

(4) Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.

(5) O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

(6) Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.

(7) Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

(8) Em 30.12.2014, vago em virtude de o Senador Wellington Dias ter deixado o mandato para assumir o cargo de Governador do Estado do Piauí.

(9) Em 1º.1.2015, vago em virtude de o Senador Rodrigo Rollemberg ter deixado o mandato para assumir o cargo de Governador do Distrito Federal.

SECRETÁRIO(A): DULCÍDIA RAMOS CALHÁO
TELEFONE(S): 3303-3515
E-MAIL: scomcas@senado.gov.br